

PORTARIA Nº 61/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho (GT) que tem como finalidade elaborar a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), contendo as ações e serviços ofertados à população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) do município.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho (GT) será composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme indicado a seguir:

I - Alloma Christine de Madureira Paula - Enfermeira;

II - Cássia Jaine do Nascimento - Coordenadora de Atenção Primária à Saúde;

III - Camila Szymanski Tluski Siqueira - Diretora de Atenção Primária à Saúde;

IV – Carlos Felipe Reis Correa - Médico Família e Comunidade;

V – Maria Adriana Krevei - Coordenador de Saúde Bucal.

Art. 3º. O presente Grupo de Trabalho ficará sob a presidência da servidora Camila Szymanski Tluski Siqueira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal